



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.821, DE 16 DE JANEIRO DE 2.007

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI, PARA O EXERCÍCIO DE 2.007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 142/06, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- O Orçamento Geral do Município de Birigüi para o exercício financeiro de 2.007 (dois mil e sete), estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 127.741.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS) e compreende:

I- O Orçamento da Administração Direta e Fundações instituídas pelo Poder Público Municipal;

II- O Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BIRIGÜIPREV.

ART. 2º -- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	RS	RS
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.974.697,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.427.200,00	
RECEITA PATRIMONIAL	961.289,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	9.928.237,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.146.041,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.357.271,00	101.794.735,00

RECEITAS DE CAPITAL

	RS	RS
ALIENAÇÃO DE BENS	315.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.274.265,00	

TOTAL **9.589.265,00**
111.384.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI

RECEITAS CORRENTES	RS	RS
RECEITA SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.847.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	4.977.000,00

III - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - BIRIGÜIPREV

RECEITAS CORRENTES	RS	RS
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAM	3.300.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.373.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.700.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	11.380.000,00

TOTAL **16.357.000,00**

TOTAL GERAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

127.741.000,00

ART. 3º -- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

	RS	RS
LEGISLATIVA	3.800.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	15.997.804,00	
DEFESA NACIONAL	107.025,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.805.662,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.302.085,00	
SAÚDE	19.674.160,00	
TRABALHO	301.350,00	
EDUCAÇÃO	28.916.953,00	
CULTURA	1.068.350,00	
URBANISMO	16.791.525,00	
SANEAMENTO	10.517.885,00	
AGRICULTURA	381.400,00	
INDÚSTRIA	508.350,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.300,00	
DESPORTO E LAZER	2.480.775,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	4.672.376,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		111.384.000,00

2- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

	RS	RS
DESPESAS CORRENTES	91.029.199,00	
DESPESAS DE CAPITAL	20.351.801,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	
TOTAL		111.384.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

3 - POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	RS	RS
PODER LEGISLATIVO	3.800.000,00	
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	560.895,00	
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR/TIRO GUERRA	107.025,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.162.749,00	
SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	279.250,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.520.560,00	
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	737.250,00	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16.906.375,00	
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO	10.517.885,00	
SECRETARIA DE SAÚDE	19.674.160,00	
SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	3.302.085,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29.985.303,00	
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS	833.200,00	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	2.480.775,00	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.627.862,00	
CORPO DE BOMBEIROS	177.800,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	16.710.826,00	
TOTAL		111.384.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI		
1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO	RS	RS
EDUCAÇÃO	4.977.000,00	
TOTAL		4.977.000,00
2 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	RS	RS
DESpesas Correntes	4.747.000,00	
DESpesas de Capital	230.000,00	
TOTAL		4.977.000,00
3 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	RS	RS
PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	4.977.000,00	
TOTAL		4.977.000,00
III - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI		
- BIRIGÜIPREV		
1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO	RS	RS
ADMINISTRAÇÃO	1.223.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.157.000,00	
TOTAL		11.380.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

2 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
DESPESAS CORRENTES	7.623.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA-RPPS	3.407.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	
TOTAL		11.380.000,00
3- POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	1.223.000,00	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.157.000,00	
TOTAL		11.380.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		<u>127.741.000,00</u>

ART. 4º -- O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I- abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista nesta Lei;

II- realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite previsto na legislação vigente;

III- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;


IV- contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

ART. 5º -- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezesseis de janeiro de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças


DR. GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezesseis de janeiro de dois mil e sete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária Substituta de Expediente e
Comunicações Administrativas